

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

Diretor-Superintendente: Wandryck Freitas

ANO LXXXVII

SÃO PAULO — QUARTA-FEIRA, 25 DE MAIO DE 1977

NÚMERO 97

ATOS LEGISLATIVOS

LEI N.º 1.323, DE 24 DE MAIO DE 1977

Declara de utilidade pública o Hospital Santa Therezinha, com sede em Brotas

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É declarado de utilidade pública o Hospital Santa Therezinha, com sede em Brotas.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 24 de maio de 1977.

PAULO EGYDIO MARTINS

Manoel Pedro Pimentel, Secretário da Justiça

Mário de Moraes Altenfelder Silva, Secretário da Promoção Social

Walter Sidney Pereira Leser, Secretário da Saúde

Publicado na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 24 de maio de 1977.

Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo — Subst.

LEI N.º 1.324, DE 24 DE MAIO DE 1977

Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga, com sede em Pirassununga

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É declarada de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga, com sede em Pirassununga.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 24 de maio de 1977.

PAULO EGYDIO MARTINS

Manoel Pedro Pimentel, Secretário da Justiça

Mário de Moraes Altenfelder Silva, Secretário da Promoção Social

Publicado na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 24 de maio de 1977.

Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo — Subst.

LEI N.º 1.325, DE 24 DE MAIO DE 1977

Dá a denominação de "Emiliano Augusto Cavalcanti de Albuquerque e Melo (Di Cavalcanti)" à Escola Estadual de 1.º e 2.º Graus do Conjunto Residencial do Alto da Lapa, na Capital

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Emiliano Augusto Cavalcanti de Albuquerque e Melo (Di Cavalcanti)" a Escola Estadual de 1.º e 2.º Graus do Conjunto Residencial do Alto da Lapa, na Capital.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 24 de maio de 1977.

PAULO EGYDIO MARTINS

Moacyr Expedito Marret Vaz Guimarães, Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Educação

Publicado na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 24 de maio de 1977.

Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo — Subst.

LEI N.º 1.326, DE 24 DE MAIO DE 1977

Dá a denominação de "Dr. José Carlos de Azevedo Júnior" à Escola Estadual de 1.º Grau do Jardim São Manoel, em Santos

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Dr. José Carlos de Azevedo Júnior" a Escola Estadual de 1.º Grau do Jardim São Manoel, em Santos.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 24 de maio de 1977.

PAULO EGYDIO MARTINS

Moacyr Expedito Marret Vaz Guimarães, Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Educação

Publicado na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 24 de maio de 1977.

Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo — Subst.

LEI N.º 1327, DE 24 DE MAIO DE 1977

Dá a denominação de "Profa. Josepha Castro" à Escola Estadual de 1.º Grau de Pontal

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Profa. Josepha Castro" a Escola Estadual de 1.º Grau de Pontal.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 24 de maio de 1977.

PAULO EGYDIO MARTINS

Moacyr Expedito Marret Vaz Guimarães, Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Educação

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa aos 24 de maio de 1977.

Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo — Subst.

LEI N.º 1328, DE 24 DE MAIO DE 1977

Dá a denominação de "Dr. Antonio Nicola Padula" à Escola Estadual de 1.º Grau Vila Capivari, em Campos do Jordão

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Dr. Antonio Nicola Padula" a Escola Estadual de 1.º Grau de Vila Capivari, em Campos do Jordão.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 24 de maio de 1977.

PAULO EGYDIO MARTINS

Moacyr Expedito Marret Vaz Guimarães, Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Educação

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa aos 24 de maio de 1977.

Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo — Subst.

LEI N.º 1329, DE 24 DE MAIO DE 1977

Dá a denominação de "Prof. Amador Arruda Mendes" à Escola Estadual de 2.º Grau do Pari, na Capital

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Prof. Amador Arruda Mendes" a Escola Estadual de 2.º Grau do Pari, jurisdicionada à 5.ª Delegacia de Ensino, na Capital.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 24 de maio de 1977.

PAULO EGYDIO MARTINS

Moacyr Expedito Marret Vaz Guimarães, Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Educação

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa aos 24 de maio de 1977.

Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo — Subst.

LEI N.º 1330, DE 24 DE MAIO DE 1977

Dá a denominação de "Ministro Cândido Motta Filho" ao Fórum da cidade de Salto

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Ministro Cândido Motta Filho" o Fórum da cidade de Salto.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 24 de maio de 1977.

PAULO EGYDIO MARTINS

Manoel Pedro Pimentel, Secretário da Justiça

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa aos 24 de maio de 1977.

Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo — Subst.

NESTA EDIÇÃO

LEIS

- Declarando entidades de utilidade pública Página 1
- Dando denominação a escolas e a forum Página 1

CONCURSOS

- Escriturários temporários para a Secretaria da Fazenda — Homologação de seleção — Retificação Página 51
- Nutricionistas para o Departamento de Assistência ao Escolar — Convocação Página 52
- Visitadores sanitários para a Secretaria da Saúde — Convocação Página 52
- Bibliotecário para a SUCEN — Inscrições Página 53
- Servidores para a SUDELPA — Antecipação do término das inscrições Página 55

COMUNICADO

- Da Coordenadoria da Administração de Material, da Secretaria de Administração, sobre material excedente

EDIÇÃO ATUALIZADA DA NOVA LEI DAS S/A

A venda na Imprensa Oficial do Estado S/A — IMESP, nova edição do volume contendo a Lei n.º 6.404, de 15/12/76, que dispõe sobre as sociedades por ações, acrescido de:

- Resolução n.º 401, do Conselho Monetário Nacional (adendo à Lei das Sociedades Anônimas).
- Lei n.º 6.385, de 7/12/76, dispondo sobre o Mercado de Valores Mobiliários e criando a Comissão de Valores Mobiliários.

PREÇO DO VOLUME — Cr\$ 35.00

Rua da Mooca, 1921 — Agência: Rua Maria Antônia, 294 (Junta Comercial)

A IMESP S/A NÃO FORNECE PELO SISTEMA DE REEMBOLSO POSTAL